



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 09 de março de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1748 Ticket: 17480

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. **PROCESSO Nº20/2021**, modalidade DISPENSA Nº16/2021, em conformidade com o art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: **34.598.095/0001-09**, no valor de **RS 1.017,59**. Objeto: Revisão programada de 20.000 quilômetros para o veículo Master de placas QOO-0597, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. Data: 08/03/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. **PROCESSO Nº 21/2021**, modalidade **DISPENSA Nº 17/2021**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: DIEGO HENRIQUE MODESTO 11104703637 - CNPJ: 31.155.311/0001-53, no valor de **RS 5.000,00**. Objeto: Serviço de gravação do Hino Oficial do Município de Albertina/MG, para o Departamento de Cultura, Turismo, Esporte e Meio Ambiente. Data: 08/03/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 5.805/2021**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, ocupante do cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA de 08/03/2021 a 06/04/2021 referente ao período aquisitivo de 21/03/2019 a 20/03/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.806/2021**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de 08/03/2021 a 06/04/2021 referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de Março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 5.807/2021.**

**“Nomeia Representantes do poder Público para composição do CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, designa os representantes do poder público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente determinada pelo Art. 9º da Lei 1.098/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do CMDCA.  
Representantes do CRAS – Helisson dos Anjos Souza – Titular  
Gisele Maria Frizo – Suplente  
Representante da Administração – Policeni de Cássia Silva – Titular  
Ana Maria Rodrigues de Almeida – Suplente  
Representantes da Saúde – Felipe Teodoro Sanches – Titular

Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos- Suplente  
Representantes da Educação – Fernanda de Cássia Moreira Carmo - Titular  
Ormastroni de Melo Reis - Suplente

Art. 2º - A Presidência do CMDCA será exercida pela Sra. Policeni de Cassia Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Regovam se as disposições em contrário, em especial á Portaria 5.275 de 29 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 09 de março de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1748 Ticket: 17480

Não há publicação.

---

XI) **Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---